

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 62, DE 11 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ-VEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando as disposições do art. 225, § 1º, incisos I, II e III, da Constituição Federal, e das Leis nºs 9.985, de 18 de julho de 2000, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 10.267, de 28 de agosto de 2001 e Decretos nºs 4.340, de 22 de agosto de 2002, 4.449, de 30 de outubro de 2002, e 1.922, de 5 de junho de 1996;

Considerando os objetivos e as diretrizes estabelecidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 2000; e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos administrativos referentes ao processo de criação de Re-serva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, resolve:

Art.1º A pessoa física ou jurídica interessada em criar Re-serva Particular do Patrimônio Natural - RPPN deverá apresentar nas Gerências Executivas - GEREX do IBAMA, os seguintes documentos:

I- requerimento solicitando a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural, na totalidade ou em parte do seu imóvel, Anexo I, observadas as seguintes recomendações:

a) o requerimento de pessoa física deverá conter a assinatura do proprietário e do cônjuge, se houver;

b) o requerimento de pessoa jurídica deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, conforme ato constitutivo da sociedade civil ou do contrato social e suas alterações; ou

c) quando se tratar de condomínio, todos os condôminos deverão assinar o requerimento ou indicar um representante legal, mediante a apresentação de procuração.

II- cópia autenticada da cédula de identidade do proprietário e do cônjuge, ou procurador, ou do representante legal, quando pessoa jurídica;

III- prova de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, correspondente aos últimos cinco exercícios, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, ou certidão negativa de ônus expedida pelo órgão competente;

IV - certificado de cadastro do imóvel rural - CCIR;

V- duas vias do Termo de Compromisso, Anexo II, assinadas pelo proprietário e seu cônjuge, ou procurador, ou pelo representante legal, quando pessoa jurídica;

VI - título de domínio, com a certidão comprobatória da matrícula e do registro do imóvel em nome do atual adquirente onde incidirá a RPPN, acompanhada da cadeia dominial ininterrupta e válida desde a sua origem ou cinqüentenária observado o seguinte:

a) a descrição dos limites do imóvel contida na matrícula e no registro deverá indicar, quando possível, as coordenadas do ponto de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georeferenciadas, conforme especificações do Sistema Geodésico Brasileiro; e

b) quando não for possível obter a certidão cinqüentenária exigida neste ato, o proprietário deverá apresentar ao Ibama cópia do pedido correspondente, acompanhado de certidão atual do registro do imóvel fornecida pelo Oficial de Registro de Imóveis da circunscrição judiciária da propriedade.

VII - planta da área total do imóvel indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida, quando parcial, a localização da propriedade no município ou região e as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural e da área proposta como RPPN, georeferenciadas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, indicando a base cartográfica utilizada e assinada por profissional habilitado, com a devida anotação de responsabilidade técnica - ART;

VIII - memorial descritivo dos limites do imóvel e da área proposta como RPPN, quando parcial, georeferenciado, indicando a base cartográfica utilizada e as coordenadas dos vértices definidores dos limites, assinado por profissional habilitado, com devida anotação de responsabilidade técnica - ART;

Art.2º Atendidas as exigências previstas no artigo anterior, a GEREX de localização do imóvel promoverá a instrução processual relativa a:

I- documentação pessoal do interessado;

II- documentação relativa ao imóvel;

III- análise da planta e do memorial descritivo do imóvel e da proposta da RPPN; e

IV- vistoria e relatório técnico, conforme o modelo do Anexo III.

Parágrafo único. A documentação prevista nos incisos I e II deste artigo deverá ser examinada pela Divisão Jurídica que atua junto à Gerência Executiva de jurisdição da proposta da RPPN, sendo que as peças técnicas que tratam os incisos III e IV deverão ser analisadas e elaboradas pela Divisão Técnica designada para este fim.

Art.3º Caberá à Diretoria de Ecossistemas:

I- providenciar a publicação no Diário Oficial da União de um aviso de consulta pública, indicando a intenção da criação da RPPN;

II- encaminhar ao representante do município de localização do imóvel e ao órgão estadual competente, um resumo da proposta, contendo mapas de localização no Município e no Estado, informando a intenção de criar a RPPN; e

III- disponibilizar na página do IBAMA, na internet, um resumo da proposta com mapas da localização da RPPN no Município e no Estado.

Art.4º O IBAMA providenciará a publicação da portaria de criação da RPPN, no Diário Oficial da União, cumprido o disposto nos artigos 2º e 3º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O IBAMA encaminhará ao proprietário cópia da portaria de criação publicada no Diário Oficial da União e uma via do Termo de Compromisso.

Art.5º O proprietário - responsável terá o prazo de sessenta dias para proceder à averbação da RPPN na respectiva matrícula do imóvel perante o Registro de Imóveis competente e, em seguida, apresentar cópia autenticada ao IBAMA.

Art.6º No juízo de conveniência da Administração Central, as atividades previstas nesta Instrução Normativa poderão ser avocadas pela Diretoria de Ecossistemas para análise e execução.

Art.7º O disciplinamento previsto na presente Instrução Normativa se aplica aos processos em andamento.

Art.8º Ficam aprovados os Anexos I, II e III que integram a presente Instrução Normativa.

Art.9º As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão submetidas à apreciação da Diretoria de Ecossistemas, e da Procuradoria Federal Especializada junto a esta Autarquia, conforme o caso.

Art. 10 Ficam revogadas as Instruções Normativas nºs 26, de 14 de abril de 2002, 52-A, de 15 de outubro de 2004, e 59, de 3 de janeiro de 2005, convalidados os atos administrativos praticados na vigência destas.

Art.11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12 Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

Silvio Pinto Neto Alcides Guimarães Venâncio, Canal dos Coqueiros, Município de Campos dos Goytacases/Rio de Janeiro, irrigação.

Maria Gorete dos Passos Silva, Reservatório da UHE de Sobradinho (Rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Marcelo Augusto Bastos Ribeiro Gomes, Canal dos Coqueiros, Município de Campos dos Goytacases/Rio de Janeiro, irrigação.

Paulo Roberto Meneghel e outros, Rio São José dos Dourados, Município de Suzanápolis/São Paulo, irrigação.

Manoel Naves Cardoso, Rio São Francisco, Município de Buritizeiro/Minas Gerais, irrigação.

Manoela de Cássia Magalhães e Marcos Amorim Piauilino, Barragem de Pedra (Rio de Contas), Município de Maracás/Bahia, renovação, irrigação.

Mineração Marly Ltda, Rio Jequitinhonha, Município de Olhos D'água/Minas Gerais, mineração.

Sebastião Garcia Lelis, Reservatório da UHE de Porto Colômbia, Município de Guairá/São Paulo, irrigação.

Minasgoiás Mineração Bérnago Ltda, Rio Paranaíba, Município de Araporã/Minas Gerais, mineração.

FRANCISCO LOPES VIANA

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

_____, _____ de _____ de _____
_____, RG _____,
CPF _____, residente
_____,
cidade _____, UF _____, CEP _____ e
Tel. _____ vem solicitar que no imóvel denominado
_____ com a área de _____ (hectares)
registrada no Registro de Imóveis da Comarca de
_____ sob a matrícula/registro
n.º _____, localizado no município
_____ UF _____, seja criada a Reserva Particular do Patrimônio
Natural –RPPN denominada _____,
com a área de _____ (hectares), Afirma estar ciente e de acordo com as
restrições e usos permitidos na área a ser constituída como RPPN, como também o caráter
de perpetuidade da reserva.

Proprietário(s) ou Representante Legal
Recebido no dia _____ de _____ de _____

Representante do IBAMA

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

_____, _____ de _____ de _____
_____, CPF/CNPJ _____,
residente _____

_____, cidade _____, UF _____, CEP _____ e Tel. _____, proprietário do imóvel denominado _____ com a área de _____ (hectares) registrada no Registro de Imóveis da Comarca de _____ sob a matrícula/registro n.º _____, localizado no município _____ UF _____, compromete-se a cumprir o disposto na Lei nº 9.985, de 18 julho de 2000, no Decreto 4. 449 de 30 de outubro de 2002 e no Decreto 1.922 de 5 de junho de 1996 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade ambiental da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada _____, com a área de _____ (hectares), inserida sob a matrícula/registro n.º _____.

O proprietário deverá proceder a averbação do ato de criação da RPPN no Registro de Imóveis competente, que gravará o imóvel como uma Unidade de Conservação em caráter perpétuo nos termos do artigo 21 § 1º, da Lei nº 9.985, de 18 julho de 2000.

O presente Termo é firmado na presença do Gerente Executivo do IBAMA no Estado e duas testemunhas para este fim arroladas, que também o assinam.

Proprietário Gerente Executivo do IBAMA
Testemunhas:

NOME: NOME:
RG: RG:
CPF: CPF:

ANEXO III RECOMENDAÇÕES PARA VISTORIA DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

1. Caracterização da Proposta

1.1- Nome da RPPN

Proposta: _____

1.2- Nº do

processo: _____

1.3- Nome do

imóvel: _____

1.4- Endereço do

imóvel: _____

1.5- Município: _____

1.6- Estado: _____

1.7- Tel. do imóvel: _____

1.8- CEP: _____

2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal (Empresa) para contato

2.1- Nome do Proprietário: _____

2.2- CPF: _____

2.3- RG: _____

2.4- Endereço: _____

2.5- Cidade: _____

2.6- Estado: _____

2.7- CEP: _____

2.8- Tel.1: _____

2.9- Tel.2: _____

2.10- Email: _____

3. Descrição da Reserva Proposta

3.1- Área do Imóvel (Hectares): _____

3.2- Área da Reserva (Hectares): _____

3.3- Confrontantes do Imóvel:

Norte: _____

Sul: _____

Leste _____

Oeste: _____

3.4- Os limites da Reserva estão corretamente georreferenciados? Sim Não

OBS: _____

3.5- A área da reserva incide sobre unidades de conservação? Sim Não Próximo

Qual? Distância aproximada? _____

3.6- Existe proposta em andamento ou estudos para criação de unidades de conservação

públicas que coincide com a área da reserva em análise? Sim Não

Qual? _____

3.7- A reserva incide em algum polígono prioritário do PROBIO? Sim Não Próximo

Qual? _____

3.8- Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem

interface com a reserva proposta? Sim Não

Qual? _____

3.9- A reserva está inserida nas áreas de Proteção Permanente (APP) e Reserva Legal da

propriedade. Sim Não

Qual a porcentagem? _____

4. Características Ambientais da Reserva

4.1-

Bioma: _____

4.2- Vegetação predominante: _____

4.3- Quais os outros tipos vegetacionais Presentes: _____

4.4- Existem aspectos de relevante beleza cênica: Sim Não

Qual? _____

4.5- Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN: Sim Não

Qual? _____

4.6- Existem aspectos culturais ou históricos relevantes: Sim Não

Qual? _____

4.7- Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes: Sim Não

Qual? _____

4.8- Existem registros de fauna? Sim Não

Quais? _____

4.9- Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios; presença de ninhais ou

áreas de reprodução. Sim Não

Quais? _____

4.10- Existem estudos sobre a fauna da região? Sim Não

Quais? _____

4.11- Existem registros/estudos sobre a flora? Sim Não

Quais? _____

4.12- Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Sim Não

Quais? _____

4.13- A RPPN possui algum tipo de hábitat especial?

lago ou lagoa natural cavernas, dolinas afloramentos rochosos riachos áreas

pantanosas veredas ou buritizais capões de mata outros.

Quais? _____

4.14- Existem sinais de degradação ambiental na RPPN?
· pisoteio por gado · corte seletivo de árvores · fogo · clareiras artificiais · estradas
· plantas e animais invasores · caça/captura de animais · desmatamento · erosão
· mineração · assoreamento de cursos d'água · outros.

Quais? _____

4.15- Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta? Sim · Não

Quais? _____

5. Características Sociais da Reserva/Imóvel

5.1 - Quais as atividades desenvolvidas no Imóvel (incluindo atividades econômicas e/ou sustentáveis)? _____

5.2 - Existem eventuais atividades poluidoras? Sim · Não

Quais? _____

5.3 - Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim · Não

Quais? _____

5.4- Existem moradores na área da RPPN Sim · Não

Quais? _____

5.5- Existem moradores no imóvel Sim · Não

Quais? _____

5.6- Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN? Sim · Não

Quais? _____

5.7- Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel? Sim · Não

Quais? _____

5.8- Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo? Sim · Não

Quais? _____

5.9- Existe alguma infra-estrutura na RPPN? Sim · Não

Qual? _____

5.10- Existe alguma infra-estrutura no imóvel? Sim · Não

Qual? _____

6. Conclusão da Vistoria

É favorável a criação da RPPN? Sim · Não ·

Justificativa? _____

Eu _____,
técnico responsável pela vistoria, me responsabilizo pela veracidade das informações
descritas.

Assinatura e carimbo do técnico
responsável pela vistoria

Local e Data

(A documentação fotográfica é extremamente importante para a vistoria)